



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

## EDITAL RESUMIDO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**

**PROCESSO N.º 20.610/2018-2**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**” serão recebidos pela Pregoeira na abertura da sessão pública que será realizada no dia 24 de maio de 2019, às 15h00, na Sala de Licitações, sito à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, com endereço à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, podendo ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: [net.compras@hotmail.com](mailto:net.compras@hotmail.com).

Campos do Jordão, 10 de maio de 2019

Lucineia Gomes da Silva

**Presidente da Comissão de Licitações**



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

---

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**

**PROCESSO N.º 20.610/2018-2**

**Objeto:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.”.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço por Lote

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, por intermédio da sua Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, comunica aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

**RETIRADA DOS EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, junto ao Departamento de Licitações, situado no endereço acima indicado das 11:00hs às 16:00hs, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: [net.compras@hotmail.com](mailto:net.compras@hotmail.com), estando, também, disponível gratuitamente no site [www.camposdojordo.sp.gov.br](http://www.camposdojordo.sp.gov.br).

### **DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela Pregoeira no endereço acima mencionado **no dia 24 de maio de 2019, às 15h00 horas**. A sessão pública de processamento do Pregão terá início com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

**AMOSTRAS:** Serão exigidas amostras das empresas que se consagrarem vencedoras das etapas de lance dos Lotes 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. As amostras deverão ser apresentadas apenas pelas empresas vencedoras das etapas de lance, no prazo de 05 (cinco) dias após a conclusão da etapa de lances e convocação pela pregoeira. As licitantes deverão apresentar, pelo menos, uma amostra de cada produto do lote em que consagrarem vencedoras. As amostras deverão conter a identificação do licitante, bem como o número do lote e do respectivo item. Junto com as amostras, deverão ser encaminhadas as respectivas fichas técnicas de cada marca cotada, com timbre do fabricante ou empacotador. As amostras deverão estar de acordo com as especificações dos produtos do



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

## Estado de São Paulo

Anexo I do Edital, e serão analisadas pela Secretaria Requisitante, para comprovação do atendimento dos produtos quanto às especificações do anexo I do Edital.

### **ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO**

**Anexo I** – Termo de Referência e Especificações

**Anexo II** - Modelo de Proposta;

**Anexo III** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo IV** – Modelo de Declaração de Habilitação;

**Anexo V** – Modelo de declaração do art. 7, XXXIII da Constituição Federal;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

**Anexo VII** – Modelo de Declaração de fato superveniente;

**Anexo VIII** – Minuta de Ata de Registro de Preços / Contrato;

### **I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício.

306 e 361	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS
05	RECURSOS FEDERAIS

### **II – DA BASE LEGAL**

2.1. A presente licitação rege-se pelas normas da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.187/09, de forma suplementar por legislação pertinente à matéria e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

### III – OBJETO

- 3.1. Constitui objeto desta Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**
- 3.2. A licitação será realizada pelo **Menor Preço por Lote.**
- 3.3. Os produtos deverão ser ofertados e entregues em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.
- 3.4. Os interessados deverão realizar visita obrigatória nos locais de entrega, a fim de que possam conhecer os percursos de entrega e formular suas propostas de preços, uma vez que as entregas serão ponto a ponto nas unidades escolares. As vistorias serão realizadas até o último dia anterior à data prevista para a abertura da licitação, através do agendamento na Secretaria Municipal de Educação, pelos telefone (12) 3668-9050 ou (12) 99752-5185 (com a funcionária Wanderly), das quais serão emitidos respectivos atestados.
- 3.5. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços e da Contratação será de 12 (doze) meses.

### IV – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Estão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas:
  - 4.1.1. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública.
  - 4.1.2. Impedidas de licitar e/ou declaradas inidôneas pelo Poder Público;
  - 4.1.3. Reunidas sob forma de consórcio.
  - 4.1.4. Das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, ou houver pertencido ao seu quadro de funcionários até 06 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
- 4.2. Poderão participar desta licitação todos os interessados:
  - 4.2.1. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
  - 4.2.2. Que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei nº 8.666/93, sendo que na hora e local indicados no preâmbulo deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente, os **Documentos de Proposta de preços Envelope nº 01 e Habilitação Envelope nº 02;**

### V – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 5.1.1. Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura (vide modelo referencial constante do **ANEXO III**);
- 5.1.2.** Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 5.1.3.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 9.11 do item IX deste Edital, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar o Credenciamento (Anexo III) acompanhado da Declaração constante do Anexo VI.
- 5.2.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.3.** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.4.** Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados nos termos do presente Edital.
- 5.5.** Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou mediante apresentação de cópia e conferência através de apresentação do original.

### **VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 6.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo estabelecido no ANEXO IV** deste Edital deverá ser apresentada à Pregoeira e fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- 6.2.** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além da Razão Social e CNPJ da proponente**, os seguintes dizeres:

#### **Envelope nº 1 – Proposta**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

PROCESSO N.º 20.610/2018-2

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

#### **Envelope nº 2 – Habilitação**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

PROCESSO N.º 20.610/2018-2

RAZÃO SOCIAL:



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

CNPJ:

- 6.3. A proposta, **a ser redigida com base no modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as suas especificações**, deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor municipal quando da abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor oferta.
- 6.5. As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 6.5.1. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda conforme o estabelecido no item 6.5 deste edital, interpretar-se-á como renúncia tácita dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

### VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - 7.1.1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
  - 7.1.2. Número do processo e do Pregão;
  - 7.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste Edital;
  - 7.1.4. Preço **Total por Lote, com os valores unitários e totais dos itens que compõem o Lote, com marca dos produtos, sendo que os custos e demais despesas já deverão estar incluídos**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso (valor total), apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 7.2. Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta (60) dias.
- 7.3. Prazo de **CONTRATAÇÃO** em conformidade com o item 11 deste edital.
- 7.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final do período da contratação, que se encerrará com a efetiva entrega dos serviços prestados.
- 7.5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o item 13.1 deste Edital.
- 7.6. Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações do **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados.
- 7.7. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam os princípios da Legislação e o interesse Público e da Administração.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

### VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- 8.1.** O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:
- 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.1.1.1.** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- 8.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- 8.1.1.3.** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- 8.1.1.4.** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.1.5.** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.1.1.6.** Os documentos relacionados nas alíneas “8.1.1.1” a “8.1.1.4” deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL**
- 8.1.2.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8.1.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- 8.1.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas FEDERAL e ESTADUAL da sede da licitante, conforme segue:
- 8.1.2.3.1.** A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, comprovando regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.
- 8.1.2.3.1.1.** Conforme estabelecido na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, a partir do dia 20/10/2014, a comprovação deve ser feita através de uma única certidão emitida OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10/2014, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las. No caso de estar apenas uma delas válida, terá que comprovar a regularidade com a nova Certidão Unificada.
- 8.1.2.3.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda e Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- 8.1.2.4.** Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- 8.1.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.1.2.6.** A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.1.2.7.** A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará da seguinte forma:
- 8.1.2.7.1.** As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.1.2.7.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 8.1.2.7.3.** A não regularização da documentação implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Prefeitura retomar a licitação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar o certame.
- 8.1.2.7.4.** As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto à internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- 8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 8.1.3.1.** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;
- 8.1.3.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;





## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove(m) o fornecimento anterior de produtos ofertados na proposta, em no mínimo 50% do quantitativo de cada item que compõe o lote ofertado. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.
- 8.1.4.1. O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.
- 8.1.5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES:**
- 8.1.5.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011.
- 8.1.5.2. Declaração emitida pela proponente, sob as penas da Lei, relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO V**;
- 8.1.5.3. Declaração conforme modelo **ANEXO VII** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 8.3. Atestado de visita emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
- 8.4. A licitante deverá apresentar dentro do envelope de documentos as seguintes declarações, para cada lote em que participar:
- 8.4.1. Que apresentará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da declaração de vencedora do certame e recebimento da respectiva solicitação por parte da Prefeitura de Campos do Jordão: cópia autenticada, ou simples acompanhada do original para conferência, da Licença de Funcionamento do proponente, para atividade relacionada a alimentos, expedida pela Vigilância Sanitária. Caso a proponente não armazene os produtos, declarar que o armazenador/entregador também a possui e que apresentará cópia autenticada, ou simples acompanhada do original para conferência, na assinatura do contrato.
- 8.4.2. Que apresentará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da declaração de vencedora do certame e recebimento da respectiva solicitação por parte da Prefeitura de Campos do Jordão: cópia autenticada, ou simples acompanhada do original para conferência, dos certificados de vistoria de veículos, para transporte de alimentos, podendo este documento ser substituído pela Licença de Funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária ou Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária (CEVS). No caso de terceirização do serviço de distribuição, é obrigatória a apresentação do CEVS da empresa prestadora do serviço, no ato da assinatura do contrato. Os documentos solicitados poderão ser substituídos pelos respectivos documentos emitidos pela Vigilância Sanitária do Município da sede do licitante, ou da empresa prestadora do serviço. Que na hipótese de alteração da frota própria e/ou terceirizada durante o contrato, comunicará e apresentará cópia



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

autenticada dos mesmos documentos exigidos, ou simples acompanhada do original para conferência.

### IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
- 9.3. Após o horário previsto para entrega dos envelopes, será impossível a admissão de novos participantes ao certame.
- 9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
  - 9.4.1. Que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
  - 9.4.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 9.5. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 9.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - 9.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - 9.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 9.7. Para efeito de seleção e julgamento será considerado o **menor preço do lote**.
  - 9.7.1. O intervalo mínimo entre as etapas de lances fica estabelecido em R\$ 20,00 (vinte reais) entre os valores apresentados.
- 9.8. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
  - 9.8.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 9.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.11. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
  - 9.11.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 9.11.2.** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.11.1.
- 9.11.3.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.11.1.
- 9.12.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata este subitem, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 9.13.** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.11.1 e 9.11.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9, com vistas à redução do preço.
- 9.14.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.15.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 9.16.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.16.1.** Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico de informações.
- 9.17.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.18.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.19.** Para efeito de assinatura do contrato / recebimento da Ordem de Serviços, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.2.8. deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.19.1.** A comprovação de que trata o subitem 9.19 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.20.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, momento em que se darão seguimento aos demais procedimentos do certame, como solicitação das respectivas amostras.
- 9.21.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, ou tiverem suas amostras reprovadas, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor



## **Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo**

atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, com seguimento dos demais procedimentos do certame.

### **X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 10.1.** No final da sessão, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 10.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 10.4.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.
- 10.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **XI – DOS PRAZOS DA PRESTAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 11.1.** A ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses. A Contratação será realizada através da formalização de respectivo contrato de fornecimento.
- 11.2.** A obrigação da contratada somente se efetuará mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do Edital e da Contratação a que se refere.

### **XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 12.1.** Por ocasião da prestação dos serviços, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.2.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - 12.2.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ordem de Serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 12.2.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.2.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 12.2.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório dos serviços, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

### XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e comprovação de recebimento dos produtos pela Secretaria Requisitante
- 13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 13.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

### XIV – DA CONTRATAÇÃO.

- 14.1. Na hipótese de não cumprimento Contratual, ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas e desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada.
- 14.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em firmar a contratação caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 5% (cinco por cento) sobre o seu valor estimativo, cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação, tudo mediante a regular procedimento administrativo, com as respectivas garantias de defesa e do contraditório.
- 14.3. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 14.1 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope de documentação, com observância e cumprimento de todos os termos previstos neste Edital.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

### XV – DA RESCISÃO

- 15.1. A Contratação poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, nos seguintes casos:
- 15.1.1. Pela Administração, quando:
- 15.1.1.1. A contratada não cumprir as obrigações constantes do Contrato e das Ordens de Serviços;
- 15.1.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da;
- 15.1.1.3. Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a contratada não aceitar reduzi-los;
- 15.1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria Requisitante;
- 15.1.1.5. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.1.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação.
- 15.2. Pela Detentora, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências das Ordens de Serviços e demais possibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

### XVI – DO REAJUSTE

- 16.1. Os valores registrados em Ata não serão reajustados durante o período inicial da contratação. Caso seja firmada contratação e ela se estenda após o período inicial de 12 (doze) meses, os valores contratados poderão ser reajustados através do índice oficial IPCA – Amplo.

### XVII – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### XVIII - DAS SANÇÕES

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 18.2. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 18.3. Multa pela recusa da detentora em retirar a Nota de Empenho e a Ordem de Serviços dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 18.4. Multa por dia de atraso na retirada da Ordem de Serviços: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.
- 18.5. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.
- 18.6. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 18.7. Multa por inexecução total do contrato: 30%(trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 18.8. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 18.9. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 18.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 18.10.1. Eventuais recursos e/ou impugnações devem ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.
- 18.10.2. Não serão conhecidos recursos e/ou impugnações enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

### XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio, licitantes e demais presentes.
- 19.3. Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 19.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- 19.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
- 19.6. Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição, para retirada, no Departamento de Licitações na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, Campos do Jordão/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da Homologação, findos os quais poderão ser destruídos.
- 19.7. Até 48 horas anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 19.7.1. A petição deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sito ao mesmo endereço do preâmbulo deste Edital, que deverá ser encaminhada à autoridade subscriptora deste Edital.
- 19.7.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



## **Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo**

---

- 19.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 10 de maio de 2019.

Lucineia Gomes da Silva  
**Presidenta da Comissão Permanente de Licitações – Pregoeira**





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**

**PROCESSO N.º 20.610/2018-2**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS**

<b>LOTE 01 (OVO DE GALINHA)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
<b>1</b>	<b>DÚZIA</b>	<b>OVO DE GALINHA BRANCO TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, SELECIONADO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS; PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA, ACOMODADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA.</b>	<b>30.000</b>
<b>LOTE 02 (HORTALÍCIAS)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

2	KG	<b>ACELGA, TIPO ESPECIAL</b> , PESO APROXIMADO 1,6 A 2 KG A UNIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2.000
3	KG	<b>ALFACE CRESPA TIPO EXTRA</b> EM KG, COM O PESO APROXIMADO 500G A UNIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	4.000
4	MÇ	<b>BRÓCOLIS TIPO EXTRA</b> , EM MAÇO COM PESO APROXIMADO DE 750G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
5	KG	<b>CHEIRO VERDE</b> , DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE SALSA E CEBOLINHA; MAÇO, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
6	MAÇOS	<b>COUVE TIPO EXTRA</b> , EM MAÇO, COM PESO APROXIMADO DE 500G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORMES E LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
7	MAÇO	<b>ESCAROLA TIPO EXTRA</b> , EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E	3.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	
8	MAÇO	<b>ESPINAFRE TIPO EXTRA</b> , EM MAÇO COM APROXIMADAMENTE 500G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
9	KG	<b>REPOLHO LISO TIPO EXTRA</b> EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 1,5KG A UNIDADE, BRANCO - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS ADEQUADAMENTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.500
<b>LOTE 03 (FRUTAS)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
10	KG	<b>ABACATE</b> TIPO A, ISENTO DE MANCHAS, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO A UNIDADE ENTRE 500 G. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
11	UNIDADE	<b>ABACAXI PÉROLA TIPO A</b> GRAÚDO, MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	15.000
12	KG	<b>BANANA NANICA</b> EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 150G A UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	60.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, O PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	
13	KG	<b>BANANA PRATA</b> EM KG, COM PESO APROXIMADO DE 100G A UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCOS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	7.000
14	KG	<b>GOIABA VERMELHA</b> , DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 180 G, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978.	7.000
15	DÚZIA	<b>LARANJA PERA TIPO A</b> , EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 150 G A UNIDADE, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	50.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

16	DÚZIA	<b>LARANJA LIMA TIPO A</b> , EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 100 G A UNIDADE, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
17	KG	<b>LIMÃO TAITI TIPO A</b> , EM DÚZIA COM PESO APROXIMADO DE 80G A UNIDADE. DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
18	KG	<b>MAÇA NACIONAL (FUJI OU GALA)</b> EM KG COM PESO APROXIMADO DE 150 G A UNIDADE. DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, SEM DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	40.000
19	KG	<b>MAMÃO FORMOSA TIPO A</b> , EM KG COM PESO VARIANDO ENTRE 1,2 KG DE 1,5KG A UNIDADE, COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, SEM DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	15.000
20	KG	<b>MARACUJÁ AZEDO TIPO A</b> , AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, VERDOSO COM POLPA INTACTA FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, GRAÚDOS E SELECIONADOS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	7.000



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

21	UNIDADE	<b>MELANCIA</b> , EM UNIDADE, ESPÉCIE REDONDA GRAÚDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO APROXIMADAMENTE 8 KG CADA UNIDADE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
22	UNIDADE	<b>MELÃO</b> , IN NATURA, ESPÉCIE REDONDA, AMARELO. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	5.000
23	KG	<b>MEXERICA PONCÃ</b> , PESO MÉDIO DE 130G A UNIDADE. DEVE JÁ TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
24	KG	<b>PERA WILLIANS</b> EM KG, PESO MÉDIO DE 170G A UNIDADE, IN NATURA. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCA, MADURA, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS	7.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		OU DEFEITOS NA CASCA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	
<b>LOTE 04 (VERDURAS E LEGUMES)</b>			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
25	KG	<b>ABÓBORA</b> , MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
26	KG	<b>ABOBRINHA BRASILEIRA</b> TIPO EXTRA AA, LEGUME IN NATURA, FRESCA (COLHEITA RECENTE), LIMPA, FIRME (NÃO MURCHO) E PESADA, DE COR CLARA, COM CASCA VERDE E MACIA. DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	2.000
27	KG	<b>ALHO NACIONAL</b> , TIPO 6, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	4.000
28	KG	<b>BATATA INGLESA</b> ESPECIAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EXTRA, 1ª QUALIDADE, LISA, GRAÚDA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	40.000
29	KG	<b>BETERRABA</b> TIPO EXTRA AA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE TAMANHO MÉDIO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE	4.000



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

		ALIMENTOS.	
30	KG	<b>CEBOLA</b> TIPO MÉDIA, BRANCA, IN NATURA, USO CULINÁRIO. CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE CONFORME LEGISLAÇÃO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	8.000
31	KG	<b>CENOURA</b> TIPO EXTRA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO: 15-18 CM, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO MÉDIO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	15.000
32	KG	<b>CHUCHU EXTRA A</b> , EM KG, PESO APROXIMADO DE 400G A UNIDADE. LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	6.000
33	CABEÇAS	<b>COUVE-FLOR TIPO EXTRA</b> , EM CABEÇA, COM PESO APROXIMADO DE 750G, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	10.000





Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

34	KG	<p><b>INHAMETIPO EXTRA</b>, PORTE MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 70 A 250 G A UNIDADE. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.</p> <p>TRANSPORTADOS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECIKLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECIKLADO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.</p>	5.000
35	KG	<p><b>MANDIOCA</b>, BRANCA, LIVRE DE FUNGOS OU PARASITAS E UMIDADE, SADIAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, OBTIDAS DAS MELHORES RAMAS DE PLANTAS MADURAS (COM CERCA DE 12 MESES DE IDADE), GROSSURA CERCA DE 2,5 CM . NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.</p>	5.000
36	KG	<p><b>MANDIOQUINHA TIPO EXTRA AA</b>, FRESCA, SEM DEFORMIDADES, RAIZ DE COR BRANCA OU AMARELA INTENSA. A DIFERENÇA ENTRE O DIÂMETRO DA MAIOR RAIZ E DA MENOR AMOSTRADA DE UM LOTE NÃO PODERÁ SER MAIOR DO QUE 10 MM, PREFERENCIALMENTE DE FORMATO CÔNICO, CLASSE 9, (MAIOR OU IGUAL A 90 E MENOR QUE 120 MILÍMETROS) E CALIBRE 3 (MAIOR OU IGUAL A 30 E MENOR QUE 40 MILÍMETROS). DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.</p>	5.000
37	KG	<p><b>PEPINO</b> COMUM TIPO EXTRA AA, TAMANHO: 18-20 CM ; DIÂMETRO: 6-7 CM; PESO MÉDIO: 300 GRAMAS, COLORAÇÃO EXTERNA: VERDE ESCURO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,</p>	3.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		RACHADURAS E CORTES. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	
38	KG	<b>TOMATE</b> SALADA TIPO EXTRA AA, IN NATURA, TIPO TOMATE, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	10.000
39	KG	<b>VAGEM</b> IN NATURA, ESPÉCIE MANTEIGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÃOS, FRESCOS E TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. DE COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADIÇA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978 E LEGISLAÇÃO SOBRE ALIMENTOS.	3.000
<b>LOTE 05 (ESTOCAVEIS 01)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
40	EMBALAGEM 1010 G	<b>DOCE EM PASTA; GOIABADA;</b> OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE VEGETAL COM AÇÚCAR; CONTENDO PETICINA, AJUSTADOR DE PH; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; CLASSIFICADO EM SIMPLES DE GOIABA; ELABORADO A PARTIR DE FRUTA(S) INTEIRA(S) OU EM PARTE(S) E OU SEMENTE(S), OBTIDOS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE VEGETAL COM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM	1.400



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		1010G, HERMETICAMENTE FECHADA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 28 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE COM O PRODUTO DE MERCADO GOIABADA	
41	POTE 500 GRAMAS	<b>MARGARINA COM ADIÇÃO DE SAL</b> , ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, D E E, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM POTES LIMPOS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E OBEDIÊNCIA AOS DEMAIS PRECEITOS DA LEI VIGENTE. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	7.000
42	UNIDADES	<b>MARGARINA SEM LACTOSE E SEM SAL</b> . ÓLEOS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, VITAMINAS, ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTES TB HQ E BHT, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. NÃO TER CONTATO DO EQUIPAMENTO COM LEITE OU GLÚTEN NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	200
43	POTE	<b>REQUEIJAO - CREMOSO, SEM AMIDO E SEM GLÚTEN</b> , POTE CONTENDO O MÍNIMO DE 190G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR MÍNIMO DE 2,9G DE PROTEÍNA, MÁXIMO DE 7 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, MÁXIMO DE 3G DE GORDURA SATURADA E MÁXIMO DE 230MG DE SÓDIO EM PORÇÃO DE 30G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIPROPILENO RESISTENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU	20.000



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

		PERÍODO DE VALIDADE. PRODUTO REFRIGERADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 50 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADA A FICHA TÉCNICA E O REGISTRO DO PRODUTO NO SIF/SISP.	
<b>LOTE 06 (CARNES)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

44	KG	<p><b>CARNE CONGELADA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL) DE BOVINO SEM OSSO – PATINHO EM CUBOS 2X2X2 CM. PRODUTO CÁRNEO LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, PADRONIZADO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. TEXTURA, CARACTERÍSTICA, COR CARACTERÍSTICA, SABOR CARACTERÍSTICO E ODOR CARACTERÍSTICO. PODERÁ APRESENTAR UM ÍNDICE DE ATÉ 10% DE GORDURA E NÃO CONTER ADITIVOS. VALIDADE DE 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA. O PACOTE DEVERÁ PESAR 01 OU 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS, LACRADAS, ENTRE 10 E 20 KG, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTE A DANOS DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E/OU CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM. NA ENTREGA DAS RESPECTIVAS AMOSTRAS SERÃO EXIGIDAS FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COPIA AUTENTICADA, OU POR OUTRO MEIO LEGAL, DO REGISTRO DE RÓTULO;</b></p>	25.000
----	----	--	--------



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

45	KG	<p><b>CARNE MOÍDA CONGELADA IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL) DE BOVINO – ACEM.</b> PRODUTO CÁRNEO LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO CORTE ACEM, SEGUIDO DE CONGELAMENTO A NO MÍNIMO -18OC. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. PODERÁ APRESENTAR UM ÍNDICE DE ATÉ 10% DE GORDURA E NÃO CONTER ADITIVOS. VALIDADE DE 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE, EMBALADOS, EM PACOTES COM PESO PADRONIZADO DE 01 OU 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS, REFORÇADAS, LACRADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTES AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM. NA ENTREGA DAS RESPECTIVAS AMOSTRAS SERÃO EXIGIDAS FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COPIA AUTENTICADA, OU POR OUTRO MEIO LEGAL, DO REGISTRO DE RÓTULO;</p>	40.000
----	----	--	--------



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

46	KG	<p><b>CARNE BOVINA MOIDA, AÇEM COM MANDIOCA E CENOURA CONGELADO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL).</b> INGREDIENTES: CARNE BOVINA, MANDIOCA E CENOURA. NÃO CONTEM GLÚTEN. PRODUTO CÁRNEO LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO CORTE AÇEM SEGUIDO DE CONGELAMENTO A -18OC E A HOMOGENEIZAÇÃO DA CARNE BOVINA MAIS BATATA E CENOURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. PODERÁ APRESENTAR UM ÍNDICE DE ATÉ 10% DE GORDURA E NÃO CONTER ADITIVOS. VALIDADE DE 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE, EMBALADOS, EM PACOTES COM PESO PADRONIZADO DE 01 OU 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS, REFORÇADAS, LACRADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTES AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM. NA ENTREGA DAS RESPECTIVAS AMOSTRAS SERÃO EXIGIDAS FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COPIA AUTENTICADA, OU POR OUTRO MEIO LEGAL, DO REGISTRO DE RÓTULO;</p>	15.000
----	----	---	--------



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

47	KG	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADAS, COM CERCA DE 300 G A 350 G CADA CONJUNTO DA COXA E SOBRECOXA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO SIF/DIPOA E SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 03 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486, DE 20/10/1978. DEVERÁ, AINDA, SEGUIR AS NORMAS DE ROTULAGEM DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 MESES, SENDO QUE A ENTREGA NÃO DEVERÁ TER DATA SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NÃO CONTENDO GLÚTEN.</b>	25.000
----	----	---	--------





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

<b>48</b>	KG	<b>CARNE DE FRANGO, FILÉ DE COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL).</b> PRODUTO CÁRNEO LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM PELE, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES PROVENIENTE DE AVE SADIA, ABATIDA SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DE CORTE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEGUIDO DE CONGELAMENTO A NO MÍNIMO -18OC. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. PODERÁ APRESENTAR UM ÍNDICE DE ATÉ 10% DE GORDURA E NÃO CONTER ADITIVOS. VALIDADE DE 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE, EMBALADOS, EM PACOTES COM PESO PADRONIZADO DE 01 OU 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS, REFORÇADAS, LACRADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, RESISTENTES AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM, COM NO MÁXIMO 20 KG, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA) E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM. NA ENTREGA DAS RESPECTIVAS AMOSTRAS SERÃO EXIGIDAS FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COPIA AUTENTICADA, OU POR OUTRO MEIO LEGAL, DO REGISTRO DE RÓTULO;	30.000
<b>49</b>	KG	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO IQF -</b>	20.000



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

		<p>INGREDIENTES: PEITO DE FRANGO, IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL), IN NATURA, LIMPO, SEM OSSO E SEM PELE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO; EXIGÊNCIAS: - REGISTRO DE RÓTULO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA/SIF/DIPOA; CONDIÇÕES DE TRANSPORTE, DESCRIÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM; CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ROTULAGEM, CONFORME LEGISLAÇÃO EM PACOTES COM PESO DE 01 KG. ESSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUIROS E SEM ACÚMULOS, PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO OU FRIGORÍFICO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/SISP; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVENDO SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO E CERTIFICADO DE VISTORIA CONCEDIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARÁGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78). PORTARIA 15 DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CVS 6 DE 17/11/99 COM DATA DE EXPEDIÇÃO NÃO ANTERIOR A 1996. O MOTORISTA E O AJUDANTE DE TRANSPORTE DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA A ENTREGA NA UNIDADE. CASO</p>	
--	--	---	--



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		HAJA ALGUMA IRREGULARIDADE APRESENTADA QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO PRODUTO EM USO, A EMPRESA FORNECEDORA É A RESPONSÁVEL EM REALIZAR AS ANÁLISES DA AMOSTRA DO PRODUTO POR LABORATÓRIO RECONHECIDO. CONSTATADA A IRREGULARIDADE, A EMPRESA DEVERÁ IMEDIATAMENTE FAZER A TROCA DE TODO PRODUTO ENTREGUE, POR OUTRO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DESTE EDITAL, ALÉM DE RESPONDER LEGALMENTE CONFORME CONTRATO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NA ENTREGA DAS RESPECTIVAS AMOSTRAS SERÃO EXIGIDAS FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COPIA AUTENTICADA, OU POR OUTRO MEIO LEGAL, DO REGISTRO DE RÓTULO;	
50	KG	<b>FILÉ DE PEIXE – CAÇÃO (IQF)</b> FILÉ DE CAÇÃO CONGELADO. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO RÓTULO (REGISTROS, DATA DE VALIDADE). SEPARADOS EM PACOTES DE 2KG CADA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MÍNIMO SINAL DE DESCONGELAMENTO, PODENDO SER DEVOLVIDO A EMPRESA CASO NÃO CUMpra COM AS NORMAS DESSE EDITAL.	7.000
51	KG	<b>FILÉ DE PEIXE – CAVALA (IQF)</b> FILÉ DE CAVALA. CORTE SEM ESPINHAS LATERAIS. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO RÓTULO (REGISTROS, DATA DE VALIDADE). SEPARADOS EM PACOTES DE 2 KG CADA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MÍNIMO SINAL DE DESCONGELAMENTO, PODENDO SER DEVOLVIDO A EMPRESA, CASO NÃO CUMpra COM AS NORMAS DESSE EDITAL.	3.000
52	KG	<b>CARNE SUINA, PERNIL CONGELADO IQF (CONGELAMENTO RÁPIDO INDIVIDUAL) SEM OSSO CORTADO EM CUBOS</b> EXTRA LIMPO CARNE CRUA E CONGELADA LIMPA E SEM APARAS, OBTIDA DE SUÍNOS ABATIDOS, DECLARADAS APTAS A ALIMENTAÇÃO HUMANA POR INSPEÇÃO VETERINÁRIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ADIÇÃO DE SAL, TEMPEROS	20.000



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

	<p>E INJEÇÃO DE ÁGUA OU SUBSTÂNCIAS QUE PROPICIEM A RETENÇÃO DE ÁGUA PELA CARNE DE SUINO, (CUBOS DE 2X2X2 CM) MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, DEVE SER ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. NO ATO DO RECEBIMENTO O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEMPERATURA DE -18OC COM TOLERÂNCIA ATÉ -12OC; NÃO DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. DEVE ESTAR ISENTA DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, COÁGULOS E APONEVROSES. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. APRESENTAR SEM GORDURA E NÃO CONTER ADITIVOS. VALIDADE DE 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE, EMBALADOS, EM PACOTES COM PESO PADRONIZADO DE 01 OU 03 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO PADRONIZADAS DE 10 OU 20 KG, LACRADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE PARA RESFRIAMENTO E CONGELAMENTO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) OU SIM. NA ENTREGA DAS RESPECTIVAS AMOSTRAS SERÃO EXIGIDAS FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COPIA AUTENTICADA, OU POR OUTRO MEIO LEGAL, DO REGISTRO DE RÓTULO.</p>	
--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

53	KG	<p><b>ALMONDEGA DE CARNE SUÍNA EM EMBALAGEM DE 01 KG.</b> DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE SUÍNA, ÁGUA GELADA, CONDIMENTOS NATURAIS: SAL, ALHO EM PASTA, CEBOLA EM PASTA, ERITORBATO DE SÓDIO REG INS 316 (ANTIOXIDANTE), GLUTAMATO MONOSÓDICO REG INS 621 (REALÇADOR DE SABOR) PROTEÍNA TEXTURIZADA GRANULADA DE SOJA REG MS ISENTO. NÃO CONTÊM GLÚTEN. PORÇÃO DE 100G:</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: GORDURAS TOTAIS MÁXIMA DE 15%, PROTEÍNA MÍNIMA DE 18% E CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 1%. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE ALMÔNDEGA DEVE TER 15 A 25 GRAMAS CADA, SER A GRANEL, CONGELADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TIPO SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM NO MÁXIMO 20 KG DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR SEMPRE EM TEMPERATURA CONGELADA, EM CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO DE -12° C OU MAIS FRIO. SERÁ CONSIDERADO IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU QUE CONTENHAM IMPUREZAS, CORPOS ESTRANHOS QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO, RACHADURAS OU FUIROS EM SUA SUPERFÍCIE.</p> <p>ROTULAGEM: NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS, DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA O CONSUMO; PESO LÍQUIDO; COMPONENTES DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE; NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE; CARIMBO DO SIF/SISP/SIM.</p> <p>TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ), DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR A FIM DE MANTER A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DA MERCADORIA, BEM COMO A TEMPERATURA DE CONGELAMENTO DA MESMA. NÃO SERÃO ACEITAS DURANTE A ENTREGA CARNE EM ESTADO DE DESCONGELAMENTO. DEVERÃO OBEDECER AOS PARÂMETROS INDICADOS PELA PORTARIA N° 06/CVSSP DE 10 DE MARÇO DE 1999. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR</p>	5.000
----	----	--	-------



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

		DE ACORDO COM O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/2005 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. VALIDADE MÍNIMO 06 (SEIS MESES) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, O MESMO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DE ENTREGA. NA ENTREGA DAS RESPECTIVAS AMOSTRAS SERÃO EXIGIDAS FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E COPIA AUTENTICADA, OU POR OUTRO MEIO LEGAL, DO REGISTRO DE RÓTULO	
<b>LOTE 07 (PANIFICAÇÃO)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
<b>54</b>	SACO 25 KG	<b>FARINHA DE TRIGO TIPO 1</b> , EMBALAGEM CONTENDO 25 KG EM SACOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000
<b>55</b>	PACOTES 500 G	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO</b> , CONSTITUÍDO DE LEVEDURA <i>SACCHAROMYCES CEREVISIAE</i> EM FORMA DE TABLETE CONTENDO 500 GRAMAS, LIVRE DE MOFOS E IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 81 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

56	BALDES 15 KG	<b>MARGARINA, COM ADIÇÃO DE SAL</b> E COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALADA EM BALDES PLÁSTICOS COM PESO LÍQUIDO DE 15 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	250
57	PACOTES 500 G	<b>MELHORADOR DE FARINHAS, VOLTADO PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ISENTO DE MOFOS E IMPUREZAS.</b> ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 500 GRAMAS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
58	PACOTES 300 G	<b>MISTURA PARA PÃO DOCE</b> INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ REFINADA, AMIDO DEMILHO, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR CRISTAL, FIBRA ALIMENTAR, AÇÚCAR REFINADO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE HIDROXIPROPILMETIL CELULOSE E CARBOXIMETILCELULOSE, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA.	750
59	UNIDADE	<b>MINI BOLO SABOR BAUNILHA. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE.</b> INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO EM PÓ, AMIDOS MODIFICADOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), UMECTANTE SORBITOL, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 40G CADA.	1.200
<b>LOTE 08 (SUCOS)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

<b>60</b>	UNIDADE	<b>REFRESCO LÍQUIDO - DIVERSOS SABORES - 200 ML -</b> TETRA PACK, PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE ÁGUA E SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES. SABORES: LARANJA, UVA, MARACUJÁ, ABACAXI, TANGERINA, MANGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXINHA MULTICAMADA, COM CANUDO ACOPLADO, COM PESOLÍQUIDO DE 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	10.000
<b>61</b>	LITRO	<b>PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR DE ABACAXI.</b> PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	7.000
<b>62</b>	LITRO	<b>PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR MARACUJÁ,</b> PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	7.000
<b>63</b>	LITRO	<b>PREPARO LÍQUIDO PARA SUCO SABOR UVA,</b> PRODUTO EMBALADO EM PET CONTENDO 500 ML, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. DEVENDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA.	7.000
<b>64</b>	LITRO	<b>SUCO DE TANGERINA INTEGRAL -</b> ALIMENTO 100% NATURAL, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CONSERVANTES OU AÇÚCAR. EMBALAGENS ASSÉPTICAS CARTONADAS DE 1000 ML,	5.000





Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		ACONDICIONADA EM EMBALAGENS SECUNDARIAS COM 12 UNIDADES CADA. REGISTRO DO PRODUTO NO MIN. DA AGRICULTURA.	
<b>LOTE 09 (OLEOS)</b>			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
65	LITROS	<b>MOLHO DE SOJA TIPO SHOYO</b> , INGREDIENTES: ÁGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE CARAMELO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM DE 900 ML OU 1 LITRO. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	3.000
66	LATAS 500 ML	<b>ÓLEO COMPOSTO DE OLIVA E SOJA (15%)</b> . OS PRODUTOS DEVEM SER OBTIDOS DE INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, AGREGUEM OU DESENVOLVAM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDO. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

67	UNIDADE	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO.</b> EMBALADO EM PETS, LIMPOS, NÃO AMASSADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. OS PRODUTOS DEVEM SER OBTIDOS DE INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, AGREGUEM OU DESENVOLVAM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDO. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	20.000
68	EMBALAGEM PET 750 ML	<b>VINAGRE DA FRUTA MAÇÃ.</b> LIQUIDO LÍMPIDO E AMARELADO, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DO FERMENTADO DE MAÇÃ POR BACTÉRIAS ACÉTICAS, UTILIZADO PARA CONFERIR SABOR CARACTERÍSTICO AO PRODUTO APLICADO.FERMENTADO DE MAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTÁSSIO (INS 224).	2.000
		NÃO CONTER GLÚTEN. ASPECTO: AUSENTE DE ELEMENTOS ESTRANHOS. COR: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE ORIGEM. SABOR: ÁCIDO. ODORE: ACÉTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. EMBALAGEM: FRASCOS PET DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 72 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
<b>LOTE 10 (MASSAS)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

69	KG	<b>MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO</b> , SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. NÃO TER CONTATO DO EQUIPAMENTO COM LEITE OU GLÚTEN NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	100
70	PACOTES 500 G	<b>MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 8</b> , SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADOS SACO PLÁSTICO COM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	15.000
71	PACOTES 500 G	<b>MACARRÃO CURTO COM OVOS TIPO PARAFUSO</b> , SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	15.000
72	PACOTES 500 G	<b>MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA OU AVE MARIA</b> SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	7.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

73	PACOTES 500G	<b>MACARRÃO MINI FUSILLI MULTIGRÃOS:</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHA DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOL E GERGELIM E ALBUMINA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - EMBALAGENS CONTENDO 500 G DO PRODUTO, EMPACOTADAS EM FILME TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO. SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO 20 PACOTES DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADA A FICHA TÉCNICA.	500
<b>LOTE 11 (ESTOCAVEIS 02)</b>			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
75	CAIXAS COM 10 SACHES 1 G	<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</b> , MELISSA OFFICINALIS, L. - MELISSA/ERVA CIDREIRA (FOLHAS E OUTRAS PARTES DO RAMO), COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES E CAFEÍNA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, LIMPAS, LIVRE DE UMIDADE. ESTAR EM ACORDO À PORTARIA N° 519, DE 26 DE JUNHO DE 1998 (DOU. DE 29/06/98), ANEXO I: ESPÉCIES VEGETAIS PRINCIPAIS. EM SACHÊS, DENTRO DE CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE PARA DEZ SACHÊS DE APROXIMADAMENTE 1 G, VEDADA HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 41 DO DECRETO ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
76	CAIXAS COM 10 SACHES 1 G	<b>CHÁ DE ERVA-DOCE</b> , PIMPINELLA ANISUM, L. - ERVA-DOCE/ANIS/ANIS DOCE (FRUTOS), EM ACORDO À PORTARIA N° 519, DE 26 DE JUNHO DE 1998 (DOU. DE 29/06/98), ANEXO I: ESPÉCIES VEGETAIS PRINCIPAIS. ESTAR EM ACORDO À PORTARIA N° 519, DE 26 DE JUNHO DE 1998 (DOU. DE 29/06/98), ANEXO I: ESPÉCIES VEGETAIS PRINCIPAIS. EM SACHÊS, DENTRO DE CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE PARA DEZ SACHÊS DE APROXIMADAMENTE 1 G, VEDADA HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM	1.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 41 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
77	CAIXAS COM 10 SACHES 1 G	<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> , O PRODUTO É DESIGNADO "CAMOMILA", QUANDO MOÍDO, POR "CAMOMILA EM PÓ" OU "MOÍDA". A CAMOMILA DEVE SER CONSTITUÍDA DE CAPÍTULOS FLORAIS INTEIROS OU MOÍDA, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. ASPECTO: CAPÍTULOS FLORAIS EM PÓ. COR: AMARELO-PARDACENTA. CHEIRO: AROMÁTICO, CARACTERÍSTICO. SABOR: PRÓPRIO. FOLHAS E BROTOS SÃOS E LIMPOS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. DEVE ESTAR ISENTO DE FOLHAS PREVIAMENTE ESGOTADAS. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE. EM ACORDO À PORTARIA N º 519, DE 26 DE JUNHO DE 1998 (DOU. DE 29/06/98) ANEXO I: ESPÉCIES VEGETAIS PRINCIPAIS. ESTAR EM ACORDO À PORTARIA N º 519, DE 26 DE JUNHO DE 1998 (DOU. DE 29/06/98), ANEXO I: ESPÉCIES VEGETAIS PRINCIPAIS. EM SACHÊS, DENTRO DE CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE PARA DEZ SACHÊS DE APROXIMADAMENTE 1 G, VEDADA HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 41 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

78	CAIXAS 200 G	<b>ERVA-MATE</b> , TOSTADO NATURAL, COMPOSTO DE FOLHA E TALO DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), SEM GLÚTEN, PRODUZIDO COM ERVA-MATE CULTIVADA PROCESSADA PELO PROCESSO TRADICIONAL, COM GRANULOMETRIA CARACTERÍSTICA DE MOAGEM MAIS GROSSA. O PRODUTO PASSA POR TORREFAÇÃO, NO QUAL ADQUIRE O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE TOSTADO. CONSTITUÍDO PELAS FOLHAS E OUTRAS PARTES DO RAMO, ADEQUADAMENTE DESSECADOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS, PARTIDOS OU MOÍDOS, NÃO PODENDO SER ARTIFICIALMENTE COLORIDA, ESGOTADA NO TODO OU EM PARTE, ALTERADA, ADICIONADA DE INGREDIENTES E MISTURADA COM OUTROS VEGETAIS. ARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. ASPECTO: FOLHAS E OUTRAS PARTES DO RAMO FRAGMENTADAS E SECAS. COR: DE VERDE E SEUS MATIZES À AMARELO PARDO. ODOR: PRÓPRIO. SABOR: PRÓPRIO. CHÁ MATE TOSTADO (ILEX PARAGUARIENSIS ) É PRODUZIDO COM ERVA-MATE CULTIVADA PROCESSADA PELO PROCESSO TRADICIONAL, COM GRANULOMETRIA CARACTERÍSTICA DE MOAGEM MAIS GROSSA. O PRODUTO PASSA POR TORREFAÇÃO, NO QUAL ADQUIRE O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE TOSTADO. CAIXA COM 200 GRAMAS DO PRODUTO	24.000
79	UNIDADES DE 250 G	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> . ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, PLÁSTICO OU TIPO FIBRO LATA REVESTIDO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 250G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 80 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.500
80	PACOTES 5 G	<b>LOURO</b> EM FOLHAS SECAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA SECA DE COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 5 G E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

81	KG	<b>ORÉGANO</b> , CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA DE COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 10 A 50 G E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20
82	CAIXA DE 500 G	<b>AMIDO DE MILHO</b> , PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÕES OU RANÇO. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 37 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1000
<b>LOTE 12 (BISCOITOS)</b>			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
83	PACOTES 120 G	<b>BISCOITO SALGADO</b> FARINHA DE ARROZ REFINADA, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE BANANA VERDE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL E OU MILHO E OU ALGODÃO), GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MILHO, LINHAÇA MARROM EM GRÃO, AÇUCAR REFINADO, SAL REFINADO IODADO, ESPECIARIAS (CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, CEBOLINHA EM FLOCOS, SALSA EM FLOCOS, PÁPRICA DOCE, CÚRCUMA), AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, AROMAS (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL ERVAS FINAS E AROMA NATURAL DE ORÉGANO), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	500
84	PACOTES	<b>BISCOITO DOCE - PCT 400G - TIPO CEREAIS E MEL</b>	500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

	400 G	DEVE CONTER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MEL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA INTEGRAL DE CENTEIO, FARINHA DE ARROZ, SEMENTE DE LINHAÇA, SEMENTE DE GERGELIM, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: VALOR ENERGÉTICO: 393,3 KCAL; CARBOIDRATOS: 73,3 G; PROTEÍNAS: 6,6 G; LIPÍDEOS: 6,6 G; FIBRA ALIMENTAR: 3,3 G. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM DE REFIL EM BOPP DE 134G, REEMBALADOS EM SACOS DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADA A FICHA TÉCNICA.	
85	PACOTES 100 G	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> , INGREDIENTES: POLVILHO, OVOS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE EM PÓ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: 5 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	500
86	PACOTE 400 G	<b>BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE</b> : O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 400 GRAMAS. VALIDADE É DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, SE ESTOCADO, DATA DE FABRICAÇÃO É NO MÁXIMO 15 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 08 MESES DE VALIDADE. NÃO TER CONTATO DO EQUIPAMENTO COM LEITE OU GLÚTEN NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	500





Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

87	PACOTES 400 G	<b>BOLACHA, DOCE TIPO MAISENA, COM FARINHA DE AMIDO DE MILHO.</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I). ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10.000
88	PACOTES 400 G	<b>BOLACHA, DOCE TIPO ROSQUINHA,</b> SABOR COCO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE DE COCO, COCO RALADO, LEITE INTEGRAL, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10.000
89	PACOTES 400 G	<b>BOLACHA, DOCE TIPO ROSQUINHA,</b> SABOR CHOCOLATE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CHOCOLATE, LEITE INTEGRAL, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM 400 GRAMAS E EMBALADOS EM CAIXA LIMPA,	10.000



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

		INTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
90	PACOTES 400 G	<b>BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL.</b> ACONDICIONADA EM PACOTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 400 G E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 48 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NÃO CONTENDO GLÚTEN.	15.000
91	PACOTES	<b>COOKIE INTEGRAL SABOR DE CACAU</b> INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR DEMERARA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA DE PALMA, CACAU ALCALINO EM PÓ, LINHAÇA MARROM EM GRÃO, QUINOA EM GRÃO, CORANTE CAMELO IV, AGENTE DE MASSA POLIDEXTROSE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ESPESANTE GOMA XANTANA, SAL REFINADO IODADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN	500
92	PACOTES	<b>COOKIE SABOR DE CACAU ZERO AÇÚCAR</b> INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MILHO, CACAU ALCALINO EM PÓ, AMEIXA DESIDRATADA, AGENTES DE MASSA MALTITOL E POLIDEXTROSE, CORANTE CAMELO IV, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO DE CACAU COM BAUNILHA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESANTE GOMA XANTANA E EDULCORANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	500



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

<b>LOTE 13 (ESTOCAVEIS 03)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
<b>93</b>	EMBALAGEM 200 G	<b>ERVILHA</b> , PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, EMBALAGEM A VÁCUO OU STAND UP POUCH COM 200 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.000
<b>94</b>	EMBALAGEM 2 KG	<b>ERVILHA</b> , PRODUTO PREPARADO COM ERVILHAS COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, EMBALAGEM A VÁCUO OU STAND UP/ POUCH COM 2 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.000
<b>95</b>	UNIDADES DE 340 G	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES. EMBALADO EM SACHÊS OU POUCH CONTENDO 340 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10.000
<b>96</b>	UNIDADES DE 4,1 KG	<b>EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO</b> , COMPOSTO BASICAMENTE POR POLPA DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR, ISENTO DE PELES, SEMENTES E CONSERVANTES, STAND UP POUCH CONTENDO 4,1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PERMITE A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE SAL O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	5.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
97	EMBALAGEM 200 G	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> , EMBALAGEM POUCH - 200/237 GRAMAS. MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM POUCH - 200/237 GRAMAS. ACONDICIONADO, INTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200 GRAMAS DE PESO LIQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 31 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.000
98	EMBALAGEM 2 KG	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> , EMBALAGEM POUCH - ACONDICIONADO, INTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 2 KG DE PESO LIQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 31 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000
99	KG	<b>MOLHO DE TOMATE</b> - REFOGADO E TEMPERADO: É O PRODUTO OBTIDO DA POLPA DE FRUTOS DO TOMATEIRO (LYCOPERSICUM ESCULENTUM L.) PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM SEMENTES E ISENTOS DE FERMENTAÇÃO DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO 11% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE SEM PELE E SEM SEMENTE, ADICIONADO DE FRUTOSE E SAL, PODENDO CONTER CONDIMENTOS E ESPECIARIAS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVADORES, PIMENTA E GLÚTEN, A PRESENÇA DE AMIDO É PERMITIDA COM NO MÁXIMO 2% DA COMPOSIÇÃO. PRODUTO DE MASSA MOLE VERMELHA COM GRUMOS COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 PORÇÕES DE 50ML POR KG, LIPÍDIOS MÁXIMO 5%, SÓDIO MÁXIMO 400MG. EMBALAGEM TIPO BAG ATÓXICO, RESISTENTE, ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE – COM CAPACIDADES DE 2KG A 4,1KG, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO	5.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		REFORÇADO ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE). JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADA A FICHA TÉCNICA.	
100	KG	<b>MOLHO DE TOMATE BOLONHESA:</b> É O PRODUTO OBTIDO DA POLPA DE FRUTOS DO TOMATEIRO (LYCOPERSICUM ESCULENTUM L.) PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS SEM SEMENTES E ISENTOS DE FERMENTAÇÃO DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO 11% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE SEM PELE E SEM SEMENTE, ADICIONADO DE CARNE BOVINA, FRUTOSE, SAL, AÇÚCAR, PODENDO CONTER CONDIMENTOS E ESPECIARIAS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. NÃO DEVERÁ CONTER SOJA, CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVADORES, PIMENTA E GLÚTEN, A PRESENÇA DE AMIDO É PERMITIDA COM NO MÁXIMO 2% DA COMPOSIÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO COM TECNOLOGIA ADEQUADA GARANTINDO A QUALIDADE DO PRODUTO FINAL. O PRODUTO DEVE SER TEMPERADO E ASSIM GARANTIR A UTILIZAÇÃO IMEDIATA DO PRODUTO APÓS RETIRADA DA EMBALAGEM ORIGINAL SENDO NECESSÁRIO APENAS AQUECIMENTO. PRODUTO DE MASSA MOLE VERMELHA COM GRUMOS. EMBALAGEM TIPO BAG ATÓXICO, RESISTENTE, ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE – COM CAPACIDADES DE 340G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12(DOZE). JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADA A FICHA TÉCNICA.	2.700
101	LATA	<b>SARDINHA EM CONSERVA LATA</b> - CONSERVA EM ÓLEO PRÓPRIO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 850G, SEM PIMENTA, RICA EM ÔMEGA 3 (MÍNIMO DE 1,5G EM PORÇÃO DE 60G), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO CONTÉM CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADA A FICHA TÉCNICA E O REGISTRO DO PRODUTO NO SIF/SISP	1.500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

LOTE 14 (FARINACEOS)			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
101	PACOTES DE 250G	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMP, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 250 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000
102	PACOTES 500 G	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA</b> , PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE ARROZ (ORYZA SATIVA, L.). AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, INTEGRAL TOSTADA. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM SUA DESIGNAÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 G. EMBALAGEM DE 500G). FARINHA DE ARROZ OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DE GRÃOS SELECIONADOS DE ARROZ POLIDO. COR BRANCA TÍPICA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ASPECTO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO. EM EMBALAGENS CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: FAZENDA OU SIMILAR. NÃO TER CONTATO DO EQUIPAMENTO COM LEITE OU GLÚTEN NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	500
103	PACOTES 500 G	<b>FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA</b> , EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

104	PACOTES 500 G	<b>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELOS</b> , SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 G, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. VALIDADE MÍNIMA 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500
105	PACOTES 500 G	<b>FARINHA DE TAPIOCA</b> , EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. NÃO TER CONTATO DO EQUIPAMENTO COM LEITE OU GLÚTEN NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	100
106	KG	<b>FARINHA DE TRIGO</b> , TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 35 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	4.000
107	PACOTES 500 G	<b>FÉCULA DE MANDIOCA OU POLVILHO</b> , PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. COM UMIDADE MÁXIMA DE 18%, ACIDEZ EM ML DE SOLUÇÃO 1%, 80% DE AMIDO, RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,50% NO MÁXIMO. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 500G. NÃO TER CONTATO DO EQUIPAMENTO COM LEITE OU GLÚTEN NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.	100
108	KG	<b>FLOCOS DE MILHO VITAMINADO ADOCICADO</b> - COM AÇÚCAR MASCAVO, PACOTE COM 2 KG CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA COMPOSTO POR: MILHO, AÇUCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA E ÁCIDO FÓLICO, COM OS MINERAIS: FERRO E ZINCO,	3.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADA A FICHA TÉCNICA	
109	PACOTES 500 G	<b>FUBÁ DE MILHO MIMOSO</b> , EMBALAGEM CONTENDO 500 G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	12.000
110	PACOTES 500 G	<b>CANJQUINHA DE MILHO</b> , EMBALAGEM CONTENDO 500 G, EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	7.000
111	PACOTES 500 G	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> , CONTENDO 500G EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	3.000
<b>LOTE 15 (ESTOCAVEIS 04)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>





Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

112	KG	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ DIET:</b> O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA. PODE CONTER EDULCORANTES NATURAIS. SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, PESANDO ATÉ 250 GRAMAS. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	300
113	KG	<b>AÇÚCAR REFINADO, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, RESISTENTES E HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA NTA 52 E 53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</b>	35.000
114	KG	<b>PO PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO COM LEITE FERMENTADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS</b> INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, AMIDO MODIFICADO, LEITE FERMENTADO PÓ, VITAMINAS A, C, B1 E B2 E NIACINA, FERRO, ZINCO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL DE MORANGO E IOGURTE, ESPESSANTES GOMA XANTANA E CMC E CORANTE NATURAL CARMIM.SACOS DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	10.000
115	KG	<b>CACAU EM PÓ:</b> CHOCOLATE EM PÓ PURO (CACAU S/ AÇÚCAR), VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL E EXTERNA DE PAPELÃO FIRME, ÍNTEGRA, SEM AMASSADURAS, RASGOS, FUROS OU SINAIS DE UMIDADE.PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: CHOCOLATE EM PÓ "GAROTO". APRESENTAR	50



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		AMOSTRA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS CONTENDO 200G, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
116	KG	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIRÓFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA AROMATIZANTE. RESPEITANDO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO 20G (2 COLHERES DE SOPA) QUANTIDADE POR PORÇÃO %VD*VALOR ENERGÉTICO 74 KCAL = 311 KJ 4% CARBOIDRATOS 17 G DOS QUAIS: 6% AÇÚCARES 15 G **PROTEÍNAS 0,7 G 1% GORDURAS TOTAIS 0,5 G 1% GORDURAS SATURADAS 0 G 0% GORDURAS TRANS 0 G **FIBRA ALIMENTAR 1,1 G 4% SÓDIO 12 MG 1% CÁLCIO 272 MG 27% FERRO 2,6 MG 19% VITAMINA A 113 MG RE 19% VITAMINA D 0,95 MG 19% VITAMINA C 8,4 MG 19% VITAMINA B2 0,25 MG 19% NIACINA 3,0 MG 19% VITAMINA B6 0,25 MG 19% VITAMINA B12 0,45 MG 19%	10.000
117	KG	<b>GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO</b> , COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
118	KG	<b>GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI</b> , COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS	1.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	
119	KG	<b>GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO</b> , COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTE(S). ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO ÍNTEGROS E RESISTENTES, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS TÉCNICAS DA NTA 79 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.000
120	KG	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO SEIS VITAMINAS E MINERAIS (FERRO, MANGANÊS E ZINCO)</b> , EMBALADO EM PACOTES METALIZADOS RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E APRESENTAR O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPOSTO A PARTIR DE: LEITE INTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS C, PP, B2, B6, A, D, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO E SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 8 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30.000
121	KG	<b>MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM MINERAIS</b> AÇÚCAR, FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E AC.FÓLICO, AMIDO MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE PÓ, CACAU PÓ, OVO PÓ, SAL, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, B1, B2 E NIACINA, EMULSIFICANTES (INS 471 E 472A) FERMENTO QUÍMICO (INS500(II), INS450(I), INS341(I)) E AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL DE CHOCOLATE E	500



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		BAUNILHA.SACOS DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO 1 KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	
<b>LOTE 16 (ESTOCAVEIS 05)</b>			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
122	PACOTES 5 KG	<b>ARROZ AGULHINHA TIPO 1</b> , LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, GRÃOS INTEIROS LONGOS E FINOS, EM PACOTES DE 5KG. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	20.000
123	KG	<b>FEIJÃO PRETO, TIPO 1</b> , EMBALAGEM COM 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5.500
124	KG	<b>FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1</b> , CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 33 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	25.000
125	KG	<b>FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM 03 KG.</b>	6.000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		FEIJÃO CARIOCA, ÁGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E LOURO DESIDRATADOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRODUTO EMBALADO À VÁCUO, ESTERILIZADO E COZIDO A VAPOR, OBTIDO PELO PROCESSAMENTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS DE FEIJÃO CARIOCA "IN NATURA" E TEMPEROS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PRODUTO EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, ROTULADO COM 3 KG. JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADA A FICHA TÉCNICA	
126	KG	<b>PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - PTS –</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDO INDUSTRIALMENTE ATRAVÉS DA EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA. AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS SÃO AS SEGUINTE: PROTEÍNAS (N X 6,25) - MÍNIMO: 50,0% (BASE SECA); UMIDADE - MÁXIMO: 8,0%; FIBRA BRUTA - MÁXIMO: 4,0%; ÓLEO - MÁXIMO: 2,0%; CINZAS - MÁXIMO: 6,5%. POSSUÍ TEOR DE PROTEÍNA SUPERIOR A 50%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PROTEÍNAS, LIPÍDIOS, CARBOIDRATOS COMPLEXOS, OLIGOSSACARÍDEOS, FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, MINERAIS, VITAMINAS E FITOQUÍMICOS. EM 100G DE AMOSTRA (EM BASE SECA), A SOJA CONTÉM EM MÉDIA 40G DE PROTEÍNAS, 30G DE CARBOIDRATOS, 20G DE LIPÍDIOS, 230MG DE CÁLCIO, 580MG DE FÓSFORO E 9,4MG DE FERRO. A SOJA TAMBÉM CONTÉM OS ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LINOLÉICO (ÔMEGA 6) E LINOLÊNICO (ÔMEGA 3), ALGUMAS VITAMINAS E COMPOSTOS FITOQUÍMICOS, COMO AS ISOFLAVONAS. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM FLOCOS, PTS MÉDIA, DESIDRATADA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7.000



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

<b>127</b>	KG	<b>SAL REFINADO IODADO</b> , CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA – EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1 KG DE PESO LÍQUIDO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	7.000
<b>LOTE 17 (ESTOCAVEIS 06)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
<b>128</b>	UNIDADES	<b>ADOÇANTE - 100 % NATURAL STEVIA</b> , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 60ML: " CONTÉM INGREDIENTES NATURAL, SEM ADOÇANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AROMATIZANTE ARTIFICIAL SEM GLÚTEN SEM AÇÚCAR. 100% NATURAL; LIVRE DE CALORIAS; NÃO CONTÉM SACARINA; SEM CICLAMATO; SEM ASPARTAME; ISENTO DE SUCRALOSE	500
<b>129</b>	EMBALAGEM 500 G	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL EM PÓ</b> , PARA FORNO E FOGÃO, COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESULFAME-K, SEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78).	500
<b>LOTE 18 (FORMULADOS)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

130	LATA 400G	<b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A SEIS MESES DE IDADE.</b> COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, VITAMINAS VITAMINA C, TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12 E L-CARNITINA. DENSIDADE CALÓRICA: 67 KCAL/100 ML. PROTEÍNA: 1,8 / 100 KCAL E 1,2 G/100 ML; FONTE: 70% SORO DE LEITE E 30% CASEÍNA. CARBOIDRATO: 7,2 G/100 ML; FONTE: 100% LACTOSE. LIPÍDEOS: 3,7 G/100 ML; FONTE: 97% GORDURA VEGETAL E 3% DE GORDURA LÁCTEA. NUTRIENTE DIFERENCIAL: PROTEÍNA OTIMIZADA E PREBIÓTICOS (4 G/LITRO)- (ARA/DHA). AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/ FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: LEITE EM PÓ "NAN COMFOR 1". APRESENTAR AMOSTRA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS CONTENDO 400G, COM VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2000
131	LATA 400G	<b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE.</b> COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, VITAMINAS VITAMINA C, TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1,	2000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		<p>VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12 E L-CAMITINA. DENSIDADE CALÓRICA: 67 KCAL/100 ML. PROTEÍNA: 1,8 / 100 KCAL E 1,2 G/100 ML; FONTE: 40% SORO DE LEITE E 60% CASEÍNA. CARBOIDRATO: 7,7 G/100 ML; FONTE: 80% LACTOSE E 20 % MALTODEXTRINA. LIPÍDEOS: 3,7 G/100 ML; FONTE: 97% GORDURA VEGETAL E 3% DEGORDURA LÁCTEA. NUTRIENTE DIFERENCIAL: PROTEÍNA OTIMIZADA E PREBIÓTICOS (4 G/LITRO)- (ARA/DHA). AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/ FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: LEITE EM PÓ "NAN COMFOR 2". APRESENTAR AMOSTRA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS CONTENDO 400G, COM VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	
132	LATA 400G	<p><b>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL PARA CRIANÇAS COM APLV</b>, INDICADA A PARTIR DE 06 MESES DE VIDA PARA SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÍNA ANIMAL. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL. COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTEICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. DENSIDADE CALÓRICA: 67 KCAL/100 ML. PROTEÍNA: 1,8 / 100 KCAL; FONTE: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA + L- METIONINA. CARBOIDRATO: 7,4 G/100 ML; FONTE: 00% MALTODEXTRINA. LIPÍDEOS: 3,4 G/100 ML; FONTE: 100% GORDURA VEGETAL. NUTRIENTE DIFERENCIAL: DHA/ARA (7,9MG/ 7,9MG EM 100ML - 1:1) E SEM SACAROSE. LATA 400G. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS</p>	1000





Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/ FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO:LEITE EM PÓ "NAN SOY". APRESENTAR AMOSTRA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS CONTENDO 400G, COM VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
133	LATA 400G	<b>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL ISENTA DE LACTOSE.</b> COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, CASEINATO DE POTÁSSIO*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA B12. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO:LEITE EM PÓ "NAN SEM LACTOSE". APRESENTAR AMOSTRA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS CONTENDO 400G, COM VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1000
134	LATA 400G	<b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDAFVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA.</b> ADIÇÃO DE LC-PUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. COMPOSIÇÃO: LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE	1000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO:LEITE EM PÓ "NAN PRÓ 1". APRESENTAR AMOSTRA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS CONTENDO 400G, COM VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
135	LATA 400 G	<p><b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.</b> CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. COMPOSIÇÃO: LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DO LEITE, OLÉINA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12),</p> <p>ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/ FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO:LEITE EM PÓ "NAN PRÓ 2". APRESENTAR AMOSTRA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS CONTENDO 400G, COM VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	1000
136	LATA 400G	<p><b>FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMIELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA.</b> DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM, ÓLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE; MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS E OLIGOELEMENTOS. APRESENTA BAIXA OSMOLARIDADE, ÓTIMA TOLERABILIDADE E ACEITAÇÃO. 100% PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. PARA USO EM</p>	1000



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo

		<p>ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E / OU SOJA, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM UMA TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA HIDROLIZADA DE SORO DO LEITE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (COLZA, GIRASSOL, PALMA), FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DIHIDROGENADO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE FUNGOS, CLORETO DE COLINA, VITAMINA C, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, LCARNITINA, URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, DPANTOTENATO DE CÁLCIO, GUANOSINA, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA A, B2, B12, B1, D, B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/ FAO/OMS. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/ FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: LEITE EM PO "PREGOMIN PEPTI". APRESENTAR AMOSTRA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS CONTENDO 400G, COM VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	
137	LATA 400G	<p><b>FÓRMULA INFANTIL DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE FORMULAÇÃO EXTENSAMENTE HIDROLISADA.</b> INGREDIENTES: PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL) ACTOOLIGOSSACARÍDEOS (GOS), FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS), FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA,</p>	500



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

		INOSINA, GUANOSINA), VITAMINA E, L-CARNITINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA A, B12, B1,B2,D,B6, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS. AS FÓRMULAS INFANTIS DEVEM TER SUAS COMPOSIÇÕES DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDEX ALIMENTARIUS/ FAO/OMS. PRODUTO DE REFERÊNCIA DO TIPO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DA FÓRMULA DO PRODUTO DE MERCADO: LEITE EM PO "APTAMIL PEPTI". APRESENTAR AMOSTRA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATAS CONTENDO 400G, COM VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
138	LITRO	<b>LEITE DE ARROZ:</b> O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO VEGETAL, CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE.	500

### ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O local de entrega dos Gêneros Alimentícios será ponto a ponto, conforme relação das Unidades Escolares e demais e demais entidades conveniadas que segue neste anexo, de forma parcelada durante o período de contratação, previsto para 12 (doze) meses, de acordo com o roteiro fornecido pela Central de Abastecimento e Alimentação Escolar.

O Prazo de entrega dos Gêneros não Perecíveis será de 10 (dez) dias após a data da requisição; o pedido será feito por e-mail, através de requisição quinzenal.

O Prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Carnes serão feitos semanalmente conforme solicitado pela Central de Abastecimento por planilha de entrega e Requisição enviadas por e-mail para o fornecedor com uma semana (7 dias) de antecedência);

A entrega deve ser feita em veículo apropriado, que atenda as respectivas normas técnicas. O funcionário responsável pela entrega deve estar devidamente uniformizado, conforme as respectivas normas técnicas. Os pacotes de carne deverão ser de 1 kg ou 2 kg visando atender exatamente o que foi calculado e



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

consta em pedido para cada escola. Pedidos de Hortifrutigranjeiros: quartas feiras com entrega para a próxima terça feira. Pedidos de Carnes: quintas feiras para entrega na próxima quinta-feira.

Nota \*\*\*As fórmulas infantis devem ter suas composições de acordo com as recomendações do Códex Alimentarius/ FAO/OMS. O produto deve atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), RDC nº 42, de 19 de setembro de 2011, Resolução RDC Nº 45, 46, 47, 48, 49 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 e/ou atualizações posteriores, bem como a Resolução n.º 26 de 17/06/2013 do FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Os produtos devem atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Rotulagem de Alimentos Embalados, Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. O produto deve ser preparado com ingredientes são, limpos, de primeira qualidade. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Os alimentos para Fins Especiais classificam-se em: alimentos para dietas com restrição de nutrientes essenciais e outros alimentos destinados a fins específicos conforme prescrição médica e/ou dietoterápica.

O veículo de entrega de carnes deverá estar equipado de termômetro e a temperatura mínima de aceitação no recebimento deve ser -12º C. A Embalagem deverá ser adequada ao produto conforme legislação vigente; a solicitação do produto ocorrerá quando surgir necessidade da aquisição dos bens e serviços para consumo sem obrigação da aquisição da totalidade prevista mediante os casos que se apresentarem no decorrer do período letivo.

Os pedidos serão realizados através do e-mail da Central de Abastecimento e Alimentação Escolar ao Fornecedor. A entrega do produto deverá ser agendada conforme o pedido, ocorrendo sempre em dias úteis, no horário de 09h00min as 16h00min.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS E ENTIDADES CONVENIADAS	
UNIDADES	ENDEREÇO
APAE	R: Agripino Lopes de Moraes,s/nº - Vila São Paulo
EM Américo Richiéri	R: Projetada, s/nº - Jd Floriano Pinheiro
CIREPE	R.Dr. Pereira Barreto s/n Abernèssia
EM Monsenhor José Vitta	R: Jacareí, 110 - Vila Fracalanza
Ajape	R.Dr. Pereira Barreto s/n Abernèssia
EM Nossa Senhora de Fátima	R: Dr Pereira Barreto, 233 - Abernèssia
EM Otto Baumgart	R: Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernèssia
EM Frei Orestes / SEA	R: Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernèssia
EM Tancredo Neves	R: Altino Arantes, 172 - Abernèssia
EM Maria Tereza Amadi	R. Altino Arantes, 172 - Abernèssia
EM Amadeu Carletti Júnior	Av. Escócia, 251 - Vila Britânia



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

EM São Francisco de Assis	R: Antônio Furtado de Souza, 145 - Vila Paulista Popular
EM Ivone Dias	R: Antônio Furtado de Souza, S/N - Vila Paulista Popular
EE Theodoro Correa Cintra	R: Joaquim Correa Cintra, 365 - V. Paulista
EM Casa da Criança	R: Paulo Vieira, 18 - Vila Sodipe
EM Mafalda Ap. Machado Cintra	R: Paulo Vieira Pinto, 46 - Vila Sodipe
EM Irene Lopes Sodré	R: Dr Luís Carlos Pinotti, 300 Recanto Dubieux
EM Darcy Assaf	R: Dr Luís Carlos Pinotti, s/nº Recanto Dubieux
EM Antonio Nicola Padula	Av. Dr. Antônio Nicola Padula, 219 - Capivari
EM Ovidia Pessanha	R: Francisco Romero, nº 50 - Capivari
EM Cecilia Murayama	R: Dudu Delamari, 240 - Beira Rio
EM Sarina Caracante	R: Felício Raimundo, s/nº - Jaguaribe
EM Dr.Domingos Jaguaribe	Av: Eduardo M da Cruz, 72 - Jaguaribe
EM Ana Fragoso	Av Eduardo M da Cruz, s/nº Jaguaribe
SAA	R: Dr. Ivan Pinheiro Prado, 325 - Vale Encantado
EM Marina Padovan	R: Mário Colla Francisco, s/nº - Abernèssia
EM Sérgio Elias	R: Manoel P Alves, nº20 - Parque dos Cedros
EM Geraldo Padovan	R: Manoel Pereira Alves, s/nº - Parque dos Cedros
EM Anisio Teixeira	R:Manoel Pereira Alves, s/nº - Parque dos Cedros
Casa Abrigo II	R. Raul Pedroso de Moraes, 75 - Vila Abernèssia
EM Julio da Silva	Rua do Pinho, s/nº - Vila Santo Antônio
EM Octávio da Matta	Rua do Pinho, 45 - Vila Santo Antônio
EM Lucilla Florence Cerquera	Av. Matheus da C Pinto, 1360-Sta Cruz
EM Obra Social São José	R: Madre Inês Alberti, s/nº - Santa Cruz
Obra Social Santa Clara	R: Av. Matheus da Costa Pinto, 2001- Santa Cruz
EM Elizabeth Andrade	R: João Andreoli, 570 - Vila Nair
EM Historiador Pedro Paulo	R: Alexandre Fernandes s/n - Santa Cruz (Atras da Escola Lucilla)
EM Mary Aparecida Camargo	R.Anita C de Oliveira, 400 Floresta Negra
E.E.Expedito C. Freire	R. Brancas Nuvens, 60 - Vila Albertina
EM Laurinda da Matta	R. Brancas Nuvens, 60 - Vila Albertina
Obra Social Nsa das Mercês	Av.Tassaburo Yamaguchi,1221-VI Albertina
Casa Sagrada Família	R. Sagrada Família, 143 - Vila Albertina
Casa Abrigo I	R: São Cristovão nº 50 - Vila Cláudia (ao lado da Central)



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

---

EM Rural Terezinha Pereira da Silva - Descansópolis	Av. Pedro Paulo (Estrada do Horto)
EM Rural José Arthur da Mota Bicudo	Estrada da Minalba
EM Rural Sebastião da Silva Félix	Estrada dos Mellos
EM Rural Campista	Bairro da Campista
Central de abastecimento / Merenda Escolar	Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 Vila Izabela



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO II – Modelo de Proposta**

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

PROCESSO N.º 20.610/2018-2

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019.**

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, telefone/fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ propõe entregar os produtos referentes ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

<b>LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 OU 18) que a proponente participar.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	...	...	...			
02	...	...	...			
...	...	...	...			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 OU 18)</b>					<b>R\$ .....</b>	

**Valor total do Lote XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 OU 18) por extenso: .....**





## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

**(OBS: A proponente deverá informar na proposta o(s) Lote(s) que desejará participar, relacionando todos os seus itens, com respectiva indicação da marca, preço unitário e preço total do item, além do valor total do(s) respectivo(s) Lote(s) em que participar)**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto da Nota Fiscal.

**PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues e disponibilizados pela contratada, ponto a ponto, nos prazos e nos locais estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 023/2019.

**A EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS ITENS COTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO TAMBÉM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.**

**DECLARA, TAMBÉM, QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O FRETE.**

**POR FINAL, DECLARA ESTAR CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA VINCULA A EMPRESA AO EDITAL E À LICITAÇÃO.**

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal, CPF e cargo

**Carimbo CNPJ da empresa**



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO III**

**MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

PROCESSO N.º 20.610/2018-2

**CREDENCIAMENTO**

A \_\_\_\_\_ (*nome do licitante*), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (*nome e qualificação*), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(*nome do licitante e representante legal*)

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social.

A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

---

**ANEXO IV**

**À**

**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**

**PROCESSO N.º 20.610/2018-2**

**HABILITAÇÃO**

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome do licitante e representante legal)

**OBSERVAÇÕES**

**Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

**A não apresentação deste documento INABILITARÁ a empresa.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

## ANEXO V

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

PROCESSO N.º 20.610/2018-2

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES

**Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.**

**A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO VI**

**À**

**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**

**PROCESSO N.º 20.610/2018-2**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas de sanções  
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de  
pequeno porte), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no  
§4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**DECLARA**, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de  
desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº  
123/2006.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO**

**Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), no  
ato do credenciamento da empresa participante do certame.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE  
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**À**

**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**

**PROCESSO N.º 20.610/2018-2**

**Ref.: Declaração**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

**Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope n° 2 - HABILITAÇÃO.**

**A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.**

**Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.**



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019**

**PROCESSO N.º 20.610/2018-2**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernêssia, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato por seu **Secretário Municipal de Administração**, ..... e pelo **Secretári(o)a Municipal de xxxxxxxxxx** ....., doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado ....., a **EMPRESA** estabelecida ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Presencial nº 023/2019**, para **Registro de Preços nº XXX/2019**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste termo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 023/2019**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

2.1 – Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela CONTRATADA, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 023/2019**, a saber:

<b>LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 OU 18)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	...	...	...			



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

02	...	...	...			
...	...	...	...			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 OU 18)</b>						<b>R\$ .....</b>

**Valor total do Lote XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 OU 18) por extenso: .....**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

- 3.1. Os fornecimentos serão iniciados pela vencedora após a assinatura do termo de contrato, bem como da emissão da respectiva nota de empenho e da ordem de serviços.
- 3.2. A execução dos serviços de fornecimento deverá atender as especificações do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 023/2019**, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.
- 3.4. A Administração, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos dos serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.
- 3.5. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos serviços.
- 3.6. Os preços desta Ata de Registros não serão reajustados durante o período de validade da Ata.
- 3.7. Na ocorrência de fato superveniente justificado, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

**CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 4.1. O prazo para execução dos serviços iniciará no ato de emissão da Ordem de Serviços ou formalização de contrato, com prazo de vigência da contratação por um período de 12 (doze) meses.
- 4.2. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 023/2019**, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;





## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

**5.2. Executar os serviços de fornecimento requisitados pela Secretaria requisitante**, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 023/2019**.

**5.3.** Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

**5.4.** Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;

### **CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Expedir Ordem de Serviços e a Nota de empenho, ou termo contratual, devendo ser assinada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento, via AR ou fax, com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive quanto à distribuição dos materiais;

**6.2.** Acompanhar direta e indiretamente a qualidade da execução dos serviços, verificando o atendimento às especificações do Edital do **Pregão Presencial 023/2019** e demais normas técnicas;

**6.3.** Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecida no presente Contrato;

### **CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO**

**7.1.** Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, **em até 30 (trinta) dias após a emissão e ateste das respectivas Notas Fiscais**.

**7.2.** Os fornecimentos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.

**7.3.** As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento correrá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

### **CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

306 e 361	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

05

RECURSOS FEDERAIS

### CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES

**9.1.** Se o licitante vencedor, recusar a executar o objeto do presente termo, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

IV - Multa pela recusa da detentora em retirar a Nota de Empenho e a Ordem de Serviço, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - Multa por dia de atraso na retirada da Ordem de Serviços: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VI - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VII - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

VIII - Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

IX - As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.

X - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

XI - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;

XII - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, - Campos do Jordão – SP.

XIII - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

**9.2.** O ajuste poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela teoria da Imprevisão.

### CLAUSULA DÉCIMA : DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 023/2019**.

**10.2.** Faz parte integrante deste termo todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 023/2019**, **seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, contratos, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

---

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão, .....de.....de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SECRETARIA REQUISITANTE

CONTRATANTE

EMPRESA

RESPONSÁVEL

CARGO NA EMPRESA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-----  
Nome

RG

-----  
Nome

RG



# Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

## MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernêssia, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato pelo **Secretário Municipal de Administração**, ..... e pelo **Secretári(o)a Municipal de xxxxxxxxxx**, doravante denominada CONTRATANTE e ....., empresa estabelecida ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 023/2019** e o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº xxxxxxxxxx**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

### **CLAUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste termo a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 023/2019**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

### **CLAUSULA SEGUNDA : DO PREÇO**

2.1 – Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela CONTRATADA, devidamente registrados através da **Ata de Registro de Preços n.º xxxxxxxx**, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 023/2019**, a saber:

LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 OU 18)						
ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	...	...	...			



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

02	...	...	...			
...	...	...	...			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 OU 18)</b>						<b>R\$ .....</b>

**Valor total do Lote XX (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 OU 18) por extenso: .....**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS:**

3.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá iniciar após a assinatura do termo de contrato e mediante a emissão da Ordem de Fornecimento à Contratada, cujos locais de entrega e prazos estão descritos no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial 023/2019**.

3.2. A Administração, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos de produtos que, a seu critério, e dentro das normas estabelecidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial 023/2019**, não forem considerados satisfatórios.

3.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3.2.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

3.2.3. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.2.4. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.2.5. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.2.6. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.2.7. Em qualquer dos casos acima previstos, a Contratada poderá apresentar justificativa que será devidamente apreciada pela Contratante a qual poderá aceita-la ou rejeitá-la.

3.3. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos fornecimentos e serviços.

3.4. Os preços não serão reajustados.



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

3.5. Após o período de 12 (doze) meses, caso a Municipalidade delibere pela prorrogação do Ajuste, os preços poderão ser reajustados de acordo com a variação do IPCA.

3.6. Na ocorrência de fato superveniente justificado e comprovado mediante a apresentação de documentos, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

### **CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1. O contrato decorrente desta licitação **vigora pelo período de 12 (doze) meses**, com entrega parcelada e ponto a ponto dos produtos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais ou menores períodos, a critério da Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 023/2019**, em especial àquela descritas em seu Anexo I;

5.2. **Entregar todos os produtos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade, respeitando fielmente a data de entrega estabelecida e os locais definidos, nos termos do **anexo I do Edital do Pregão Presencial 023/2019**;

5.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

5.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar decorrente do produto entregue pela contratada e que esteja inapropriado para o consumo.

### **CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Expedir as Requisições e Ordens de Fornecimento com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto, **nos termos do Anexo I do Edital de Pregão Presencial 023/2019**, inclusive quanto à distribuição dos produtos;

6.2. **Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos produtos fornecidos, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas**;

6.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e formas estabelecidas no presente Contrato;

### **CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO**



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

7.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, **em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e ateste das respectivas Notas Fiscais.**

7.2. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação dos produtos entregues, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.

7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

### **CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

306 e 361	CONTA
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	RECURSOS ESTADUAIS
05	RECURSOS FEDERAIS

### **CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

9.1. Se o licitante vencedor recusar-se a executar o objeto do presente CONTRATO, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

IV - Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor da parte executada, no caso da CONTRATADA executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da Administração;

V - Pela inexecução total ou parcial do contrato a contratada estará sujeita às sanções previstas no art. 87, incisos III e IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, além das multas abaixo estabelecidas;

VI - Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades;

VII - Multa pela recusa da detentora em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

VIII - Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento;



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- IX - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento;
- X - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada;
- XI - Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;
- XII - As demais sanções da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02;
- XIII - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras;
- XIV - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- XV - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.
- XVI - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

9. 2. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

### CLAUSULA DÉCIMA : DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 023/2019**.

10.2.. Faz parte integrante deste Contrato todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 023/2019, seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão, .....de.....de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE





**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE .....

CONTRATANTE

EMPRESA

RESPONSÁVEL

CARGO NA EMPRESA

CONTRATADA

ESTEMUNHAS:

-----

Nome

RG

-----

Nome

RG



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.**

CONTRATADA: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (OU CONTRATO) N.º: .....

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXXXXX de 2019

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Contratante

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA REQUISITANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

---

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

**CONTRATADA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (OU CONTRATO) N.º**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PONTO À PONTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Gestor - Responsável**

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome:

Cargo:

Endereço Comercial do Órgão/Setor:

Telefone:

e-mail:

**CAMPOS DO JORDÃO, de de 2019.**

---